



Poder Judiciário
Justiça Federal – São Paulo
4ª Subseção Judiciária - Santos

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

SEÇÃO JUDICIÁRIA: SANTOS-SP		3 ª VARA FEDERAL
Data: 08 / 11 /2010	Processo Nº 2000.61.04.006622-9	
Mandado nº: 17431/10	Oficial de Justiça: SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	
Endereço do Bem: SANTOS/SP	Em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo MM. Juiz Federal desta Vara,	
a requerimento da FAZENDA NACIONAL		
contra P H PAPADAKIS CIA LTDA , PANAJOTE HARIDIMOS PAPADAKIS e MARIA APARECIDA DIAS LEME PAPADAKIS		
Para pagamento da quantia de R\$ 50.376,08 (até 12/11/2007), e aí, após as formalidades legais e de estilo PENHOREI o seguinte bem:		
1) O apartamento sob o n. 91 do tipo "DUPLEX" do Edifício "JOAMAR", à Rua Primeiro de Maio, n 91, localizado no 9º. Andar e em parte do andar da cobertura, tendo a área útil de 409, 70 ms2, área comum de 108,30ms2, num total de 518,00ms2, pertencendo-lhe uma fração ideal de 16,51% no respectivo terreno, dividindo pelo nono andar de um lado com uma área livre fronteira à rua Guaiáó, de outro lado com o hall social e com uma área livre, nos fundos com o hall social, poço de elevador, escadarias e com uma área livre e na frente com uma área livre fronteira à Rua primeiro de Maio, e divide pelo andar de cobertura, de um lado com uma área livre fronteira a rua Guaiáó, de outro lado com a casa de máquinas, apartamento do zelador e com uma área livre, nos fundos com a casa de máquinas, apartamento do zelador e com uma área livre e na frente com uma área livre fronteira à Rua Primeiro de Maio; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condonial. Lançamento na Prefeitura 2-4-78-053-009-017, em nome do Panajote Haridimos Papadakis, helênico, casado com Maria Aparecida Dias Leme Papadakis, CPF n. 024971408-63. Matrícula : 41359, do 2º. Cartório de Registro de Imóveis de Santos		
Bem este do devedor para garantir o Juízo e, em seguida, depositei-o em mãos e poder do Sr. Panajote Haridimos Papadakis, portador do RG 1.747.257 e do CPF 024.971.408, com endereço na R. Primeiro de Maio, 91 ap. 91 - Aparecida - Santos/SP, que se sujeitou às penas da Lei. E, para constar, vai o presente Auto assinado por mim, Oficial da diligência e pelo Depositário. , <i>digas</i> →		
Oficial de Justiça Avaliadora: <i>S.S.</i>		
Depositário: <i>Augusta Helêna Papadakis</i>		

